



DECRETO Nº 11.829, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal, a pedido, e dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal Nº 341/1999, artigo 42, inciso I, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis,

CONSIDERANDO a Declaração, bem como o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pela servidora Benedita Nascimento Castro, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme art. 43 da Lei Municipal Nº 341/1999.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora BENEDITA NASCIMENTO CASTRO, matrícula 2976, do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I da Lei Municipal Nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 08.04.2024, revogadas as disposições em contrário,

Eunápolis, Bahia, em 15 de abril de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal